



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná



Emenda Impositiva Individual nº 01/2023, ao Projeto de Lei nº 043/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2024:

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS * Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do Exercício anterior.	R\$ 163.916,02
MÍNIMO PARA EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 81.958,01
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R\$ 81.958,01
EMENDA DISPONIBILIZADA PARA	SAÚDE
VALOR DA EMENDA	R\$ 106.545,41
NÚMERO DA EMENDA	01/2023
ÓRGÃO: Associação Solidária aos Autistas do Sudoeste do Paraná – ASAS DO PARANÁ. Vínculo: Secretaria de Saúde - Atendimento especializado de saúde para tratamento e auxílio a pessoas com transtorno do espectro autista, projetos Municipais vinculados ao Setor da Secretaria de Saúde para tratamento de autistas, consultas e demais espécies de terapia correlatas.	R\$ 106.545,41
BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO
ASSOCIACAO SOLIDARIA AOS AUTISTAS DO SUDOESTE DO PARANA - ASAS DO PARANA	46.336.249/0001-73
FONTE DE RECURSO: Despesa programada para custeio com utilização de crédito do orçamento correspondente a reserva legal de contingência para emendas impositivas, conforme artigo 113-A da Lei Orgânica nº 01, de 05.04.1990, conforme consolidação e indicação do Poder Executivo Municipal.	R\$ 106.545,41

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes das Emendas Impositivas nas Leis Municipais nº 3.932/2021 - Plano Plurianual e 4.039/2023 - Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 01 de dezembro de 2023.




Enio Valdir Ceni
Vereador

